



Câmara Municipal de São Paulo

218

Feita n.º 01 de proc.
n.º 6 de 1996

Ed

LIDO HOJE 17 ABR 1996

AS COMISSÕES DE: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03 - PR
03-0006/1996

CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
FINANÇAS E ORÇAMENTO

[Signature]

PREZIDENTE

Institui, no âmbito do Município,
o Dia do Estado de Israel.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO *resolve:*
~~decreta.~~

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito do Município, o Dia do Estado de Israel.

Art. 2º - As autoridades e entidades vinculadas à comunidade judaica serão convocadas para a divulgação e comemoração da data que passa a integrar o Calendário Oficial do Município.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREJUDICADO
☆ 13 NOV 1997
PRESIDENTE

Sala das Sessões, 17 de abril de 1996

SEÇÃO DE REVISÃO
17 ABR 1996
- D. 13 -

[Signature]
Edivaldo ESTIMA
Vereador